



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 19 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4776



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA
CNPJ: 13.891.130/0001-03.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 059/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Vera Cruz. Início acolhimento de propostas a partir do dia 31/07/2023 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 02/08/2023 às 10h00minhoras/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 02/08/2023 às 11h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.blcompras.com ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 19 de julho de 2023. Andrea Epifânio de Oliveira – Pregoeira.

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2023)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERA CRUZ
LEI MUNICIPAL 442/97

Edital CMAS Nº 001/2023

19 de julho de 2023

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de
Entidades de Assistência Social de Vera Cruz – BA
para eleição do Conselho Municipal de Assistência
de Vera Cruz – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vera Cruz – Ba , no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas) e Lei Municipal Nº442/97, convoca e torna Pública Assembléia Geral de Entidades de Assistência Social de Vera Cruz , para eleger os Conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2023/2025.

1 – DAS VAGAS

1.1 –representantes da sociedade civil(4 titulares e 4 suplentes), dentre os representantes de usuários ou de organizações de usuários das entidades e organizações de assistência social, dos trabalhadores de setor e representantes dos prestadores de serviço na área.

1.2.-As entidades não governamentais que pretendam participar da eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vera Cruz , sejam na qualidade de candidatos ou de eleitores, deverão apresentar-se nas datas estabelecidas no cronograma abaixo obrigatoriamente– Vera Cruz – BA, na Sede do CMAS, situado a Avenida Juvenal João Vinagre Nº 3109- 1º andar ,Mar Grande no horário compreendido entre (8:30às 12h) para promoverem seu regular credenciamento, apresentando, na ocasião, os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto da entidade;
- Cópia da ata da assembléia que elegeu sua atual diretoria;
- Requerimento do pedido de inscrições – anexo I
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

1.3. Será considerado como existente as entidades . para fins de participação no CMAS, as entidades regularmente organizada e que prestem serviços de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERA CRUZ
LEI MUNICIPAL 442/97

2 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

2.1. A Assembléia será realizada , pela comissão eleitoral , escolhida pelo Conselho Vigente ;

2.2 A Assembléia Geral será realizada no dia 14 de agosto de 2019, na sede do Conselho de Assistência Social , situado Avenida Juvenal João Vinagre Nº 3109, 1º andar ,Mar Grande – Vera Cruz – BAàs 09;30:00h.

2.3 - A eleição terá início, impreterivelmente, observando-se 30 (trinta) minutos de tolerância e quorum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) das entidades inscritas (convocadas). A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.

2.4 - A representação de entidades não governamentais será composta, conforme , da Lei Municipal Nº 442/97.

3- DO CRONOGRAMA

A habilitação das Entidades ao Processo Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL	DATA
Inscrições	20/07/2023 à 28/07/2023
Divulgação final dos resultados das inscrições	2/08/2023
Eleição CMAS	04/08/2023- sexta feira
Divulgação do resultado da eleição do CMAS	08/08/2023
Prazo para recurso sobre a divulgação do resultado	até as 14:00h do dia 09/08/2023
Resultado Final	10/08/2023
Posse do novo CMAS	Até 17/08/2023

4. DO MANDATO

4.1 – O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de dois anos, sendo apenas uma recondução.

4.2 – A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Vera Cruz (CMAS) é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERA CRUZ
LEI MUNICIPAL 442/97

5 – DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 - Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social serão empossados no prazo do cronograma , através de decreto assinada pelo chefe do executivo.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A publicação referente ao edital será afixado na Secretaria de Promoção Social e no diário oficial da Prefeitura do Município de Vera Cruz.

Vera Cruz, 19 de julho de 2023

José Livramento Silva Neto
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERA CRUZ
LEI MUNICIPAL 442/97

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Ilm^a(^o):

Presidente da Comissão Eleitoral

A _____
requer junto a essa Comissão sua habilitação a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada para composição do CMAS de Vera Cruz e para tanto anexar os documentos exigidos em conformidade com o EDITAL 01/2023

Vera Cruz, de _____ de 2023.

Nome Entidade : _____

Função do representante legal: _____

Endereço _____

Tel: _____

e-mail _____

Anexos:

() Requerimento de inscrição, conforme modelo, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando o deferimento da inscrição;

() Cópia da Ata da Eleição da atual Direção da entidade, devidamente registrada em cartório;

() CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

() Cópia do estatuto da entidade;

Assinatura Responsável